



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 019, DE 13 DE MARÇO DE 2025 .....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>1</b>
AVISO DE CREDENCIAMENTO .....	1
ATA DE JULGAMENTO Nº 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025 .....	2
RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS .....	3
HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01 .....	3

Artigo 1º- Fica Decretado LUTO OFICIAL nos dias 13 e 14 de março de 2025, e ponto facultativo no dia 14 de março de 2025, no município de Marianópolis do Tocantins- TO, em razão do falecimento acima mencionado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 13 de março de 2025, 35º da Emancipação Política.

SAULO COSTA MOREIRA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 019, DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Decreta Luto Oficial nos dias 13 e 14 de março de 2025 e ponto facultativo no dia 14 de março de 2025”

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento do ilustre cidadão Marianopolino JOSÉ APOEMA DIAS MARINHO (PUÍ), ocorrido no dia de hoje; CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do município.

D E C R E T A

SAULO COSTA MOREIRA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2025  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 005/2024 de 05 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 006/2025 para contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxa e Arla, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde,



Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 20/03/2025. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, pelo E-mail [comprasmarianopolisto1@gmail.com](mailto:comprasmarianopolisto1@gmail.com), pelo site <https://marianopolis.to.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 98462 5680.

Marianópolis do Tocantins/TO, 12 de março de 2025.

Saulo Costa Moreira  
Prefeito Municipal

Paula Ribeiro Araújo Rodrigues  
Presidente da Comissão de Contratação

**ATA DE JULGAMENTO Nº 01 DE DOCUMENTOS DO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 NA  
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025**

CREENCIAMENTO Nº 003/2025.

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 08:30 horas do dia 13 de março de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Paula Ribeiro Araujo Rodrigues-Presidente, Equipe de Apoio Vanessa Oliveira Silva e Laura Soares da Cunha nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 003/2025, que tem como objeto o Credenciamento para contratação de empresa

especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Inicialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 12.02.2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa	CNPJ
AUTO POSTO FORTES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	34.573.926/0001-98

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 003/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 003/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa: AUTO POSTO FORTES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ nº 34.573.926/0001-98.

Em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Credenciamento nº 001/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 13 de março de 2025.



Marianópolis do Tocantins/TO, 13 de março de 2025.

Comissão de Contratação

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues  
Presidente

Vanessa Oliveira Silva  
Equipe de Apoio

Laura Soares da Cunha  
Equipe de Apoio

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues  
Presidente da Comissão de Contratação

### HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01

CREDENCIAMENTO 003/2025/INEXIGIBILIDADE Nº  
11/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025

#### RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

*(Item 6, subitem 6.1)*

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 003/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA junto ao Município de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento ao: fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE
AUTO POSTO FORTES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	34.573.926/0001-98	Rua Ipê 13, SN, QD 10, LT 15 ao 25, Residencial Ipê, Marianópolis do Tocantins /TO	Paulo Alves Fortes

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, realizada em 20 de fevereiro de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 282/2025, o credenciamento da empresa AUTO POSTO FORTES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNP nº 34.573.926/0001-98, com sede na Rua Ipê 13, SN, QD 10, LT 15 ao 25, Residencial Ipê, Marianópolis do Tocantins/TO.

PRAZO CONTRATO: terá a vigência de 01 (ano), contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 13 de março de 2025.

Saulo Costa Moreira  
Prefeito Municipal

